



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUNI Nº 002, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 3/2/2016,

RESOLVE:

Referendar a Portaria nº 1.414, de 30/12/2015 que altera o art. 1º da Resolução CUNI nº 056/2013.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente